

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	145/2024	29/10/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
credenciamento@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 – CREDENCIAMENTO**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR MUNIDOS DE SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSIS DE CRÉDITO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT (LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976), PARA ATENDER AOS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, DIRETORES E DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEVASF, **APÓS SOLICITAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

EM RELAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

11.2. POR INTERESSE E CONVENIÊNCIA, APÓS DECORRIDO 15 (QUINZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EM MÊS A SER DEFINIDO PELA CODEVASF, PODERÁ REABERTO ESTE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO INTERNO DE VOTAÇÃO PELOS EMPREGADOS BENEFICIÁRIOS, QUE PODERÃO REVER SUA OPÇÃO DE ESCOLHA.

12.1. A DURAÇÃO SERÁ DE 15 (QUINZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

12.4. O PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONTADO EM DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO, COMPREENDE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, ACRESCIDO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE VIGÊNCIA DE 485 DIAS.

20.9. ENTREGAR NOVOS CARTÕES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SOLICITADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO PELA CODEVASF.

21.11. DISPONIBILIZAR A BASE DE DADOS, EM ARQUIVO “TXT” OU PLANILHA ELETRÔNICA, COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRODUÇÃO E EMISSÃO DOS NOVOS CARTÕES, EM ATÉ 3 (TRÊS)

DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME LEIAUTE DE ARQUIVOS DEFINIDOS PELA CODEVASF.

LEIA-SE:

11.2. POR INTERESSE E CONVENIÊNCIA, APÓS DECORRIDO 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EM MÊS A SER DEFINIDO PELA CODEVASF, PODERÁ REABERTO ESTE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO INTERNO DE VOTAÇÃO PELOS EMPREGADOS BENEFICIÁRIOS, QUE PODERÃO REVER SUA OPÇÃO DE ESCOLHA.

12.1. A DURAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

12.4. O PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONTADO EM DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO, COMPREENDE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, ACRESCIDO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE VIGÊNCIA DE 395 DIAS.

20.9. ENTREGAR NOVOS CARTÕES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SOLICITADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO PELA CODEVASF.

21.11. DISPONIBILIZAR A BASE DE DADOS, EM ARQUIVO “TXT” OU PLANILHA ELETRÔNICA, COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRODUÇÃO E EMISSÃO DOS NOVOS CARTÕES, EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME LEIAUTE DE ARQUIVOS DEFINIDOS PELA CODEVASF.

EM RELAÇÃO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

ONDE SE LÊ:

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (...)

A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 15 (QUINZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

LEIA-SE:

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (...)

A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

EM RELAÇÃO AO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

13.1.1. O PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONTADO EM DIAS, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, COMPREENDE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, ACRESCIDO DE MAIS 30

(TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE VIGÊNCIA DE 485 DIAS.

LEIA-SE:

13.1.1. O PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONTADO EM DIAS, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, COMPREENDE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, ACRESCIDO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE VIGÊNCIA DE 395 DIAS.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
